



## PORTARIA Nº 161/2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** férias regularmente a **JUCELANI ALEXANDRE DA SILVA**, Secretária Escolar, matrícula nº 20230501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período aquisitivo de 11/09/2023 a 10/09/2024, com gozo nos períodos de 01/08/2025 a 30/08/2025..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 21 de Julho de 2025.

**Maria José de Souza Rocha**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de Julho de 2025.

**JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE  
**BOM CONSELHO**  
Construindo uma nova história



 [www.bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250728094410.pdf>  
assinado por: idUser 471

